

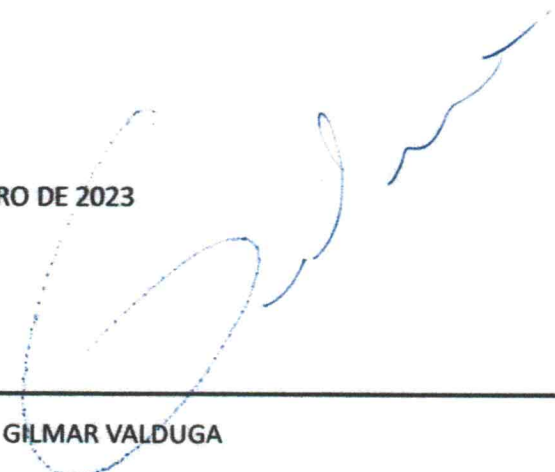
REQUERIMENTO DE ADITIVO DE PRAZO

A Empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ: **09.408.361/0001-46** vem respeitosamente até vossa excelência requerer **ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO** para o objeto da licitação tomada de preço 015/2022, contrato 144/2022

Justificando que o atraso na obra ocorreu devido a grande quantidade de chuvas que assolou a região sul do Brasil nos últimos meses, sendo que a obra do contrato em questão é aberta e os serviços não puderam serem realizados de acordo com o cronograma inicial, afim de comprovar a veracidade da informação dada acima estamos anexando o relatório de índice precipitação na cidade de SÃO JORGE D'OESTE-PR.

Pedindo então o prazo de mais **120 dias** para a conclusão da obra **CONSTRUÇÃO DE PORTAL DOS LAGOS DO IGUAÇU E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR NO CENTRO DE CONVENCOES NO DISTRITO DE SÃO BENTO DOS LAGOS**

DIONISIO CERQUEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023



GILMAR VALDUGA
SOCIO PROPRIETARIO
RESPONSÁVEL TÉCNICO



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PARECER TÉCNICO

REF. SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PORTAL DOS LAGOS DO IGUAÇU E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR NO CENTRO DE CONVENÇÕES, NO DISTRITO SÃO BENTO DOS LAGOS DO IGUAÇU CONFORME CONVENIO 887961/2019 FIRMADO ENTRE O MTUR (MINISTÉRIO DO TURISMO) E O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

CONTRATO: Nº 144/2022

Tomada de Preço Nº 15/2022

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através do Departamento de Engenharia vem dar Parecer Técnico referente a solicitação de prazo protocolado pela empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA - CNPJ 09.408.361/0001-46.

Justificas apresentadas:

- Períodos de chuvas intensas

Diante as justificativas apresentadas, segue parecer favorável para o aditamento de prazo de execução e vigência para mais 120 dias, prazo esse necessário para o fiel cumprimento do objeto licitado.

Contudo destaco que não foi apenas os períodos de chuva que atrapalharam o desenvolvimento da referida obra, tendo períodos que foram atrasados por pura e exclusiva culpa da contratada, a qual já foi notificada por este departamento, mas que por se tratar de obra convênio vejo que é de extrema importância a continuidade para adequada prestação de contas.

Sem mais para o momento.

Glaciano de Oliveira
Eng. Civil CREA PR 157785/D
Decreto Municipal: 2664/2018

São Jorge D'Oeste, 29 de dezembro de 2023.



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

Trata o presente de solicitação da Empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA, para prorrogação do prazo de execução e vigência para 120 dias.

Justifica informando atraso na execução ante ao período chuvoso, e atrasos por culpa da contratada a qual esta devidamente notificada.

Explica que por tratar-se de obra decorrente de convênio entende ser importante a continuidade para adequada prestação de contas.

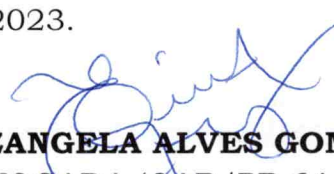
Diante da narrativa de culpa da contratada nos atrasos, entendo que a fiscalização deverá estar atuante no sentido de fazer cumprir-se as obrigações contratuais, assim, caso a empresa não esteja cumprindo com os prazos mesmo após a notificação, necessário abertura de processo administrativo (PAD) visando apuração e aplicação de sanção em caso de comprovada culpa.

Quanto a prorrogação por tratar-se de convênio, entendo pela possibilidade, pela possibilidade pelo prazo solicitado nos termos do art. 57, §1º, V, da Lei 8.666/93, contudo, com a ressalva de que se persistirem nos atrasos, ser lançado o feito para PAD.

Salienta-se por fim quanto à necessidade de **autorização prévia da Prefeita Municipal.**

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 29 de dezembro de 2023.


ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 02/01/2024.

PREFEITO

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 144/2022, por mais **120 (cento e vinte) dias**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.


VANDERLEI TREVELIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 144/2022, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 15/2022, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício **VANDERLEI TREVELIN**, brasileiro, inscrita no CPF: 619.918.569-20 e no RG: 4.386.419-0, residente e domiciliado na Avenida Coronel Henrique Rupp, 720, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA**, com sede na RUA JULIO DALMAS, 99 SALA - CEP: 89950000 - BAIRRO: 1 DE MAIO, Dionísio Cerqueira/SC, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 09.408.361/0001-46, neste ato representada por seu representante legal, **GILMAR VALDUGA**, portador(a) do CPF: 402.660.609-00, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR o Contrato Nº 144/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PORTAL DOS LAGOS DO IGUAÇU E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR NO CENTRO DE CONVENÇÕES, NO DISTRITO SÃO BENTO DOS LAGOS DO IGUAÇU CONFORME CONVENIO 887961/2019 FIRMADO ENTRE O MTUR (MINISTÉRIO DO TURISMO) E O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO**, originário da Tomada de preços - Nº 15/2022, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 144/2022 celebrado entre as partes em 03/11/2022, passando o mesmo a ter sua vigência até 02/07/2024 e execução até 02/06/2024.

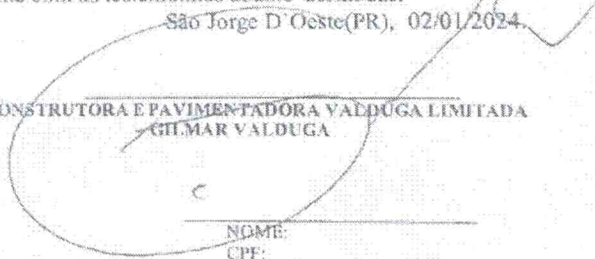
CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 144/2022, referente ao Tomada de Preços nº 15/2022, não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

São Jorge D'Oeste (PR), 02/01/2024.


VANDERLEI TREVELIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO

TESTEMUNHAS:


CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA
GILMAR VALDUGA

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB PR nº 64103

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

VANDERLEI TREVELIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:2AD13A6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO CONTRATO 144/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 144/2022, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 15/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA – CNPJ nº. 09.408.361/0001-46
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 144/2022, passando o mesmo a ter sua vigência até 02/07/2024 e execução até 02/06/2024.
Prazo de vigência	02/07/2024
Prazo de execução	02/06/2024
Data assinatura	02/01/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:9430B5B8

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
111/2023 CONTRATO Nº 106/2024 ID 9606

ORIGEM:	PREGÃO ELETRÔNICO 111/2023
CONTRATANTE:	Município de Sarandi – PR
CONTRATADA:	OPEN VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF:	04.675.147/0001-32
OBJETO:	Contratação de empresa para o fornecimento de 05 (cinco) Veículos tipo SUV, novos e adaptados para viatura da Guarda Civil Municipal de Sarandi/PR
VALOR GLOBAL:	R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA	01 de fevereiro de 2024 a 30 de janeiro de 2025
ASSINATURA	01 de fevereiro de 2024

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Justino Dos Santos
Código Identificador:E42E2065

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE ABERTURA DE CONTRARRECURSO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023-PMS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Livanía Marcia Lerin Kiste, no Município de Sarandi, Estado do Paraná, incluindo o fornecimento de todo o material, mão de obra e equipamentos necessários.

Comunicamos às participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023-PMS, que houve interposição de recurso pela (s) seguinte (s) empresa (s):

Nome
AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA -CNPJ Nº 31.329.981/0001-49
Nos termos da Lei 8.666/93, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir de vossa ciência, para eventual manifestação.

Sarandi, 06 de fevereiro de 2024

Atenciosamente,

JÉSSICA GONÇALVES CASTIONE JAGAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 3360/2024

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:AF539D27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 001, DE 01 DE FEVEREIRO 2024, DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
SARANDI

Define o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi – PR para o ano de 2024.

Considerando a Lei Municipal nº. 2415/2018, Art. 11º, Inc. II;

Resolve:

Art. 1º - As reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde ocorrerão nas datas abaixo relacionadas para o ano de 2024, as reuniões serão realizadas de forma on-line pelo aplicativo Meet.

CALENDÁRIO PARA REUNIÕES ORDINÁRIAS ANO 2024

MÊS -DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - HORÁRIO
JANEIRO - 30/01/2024- 18:45 HORAS
FEVEREIRO - 29/02/2024 - 18:45 HORAS
MARÇO - 14/03/2024 - 18:45 HORAS
ABRIL - 18/04/2024 - 18:45 HORAS
MAIO - 29/05/2024 - 18:45 HORAS
JUNHO - 20/06/2024- 18:45 HORAS
JULHO - 31/07/2024 - 18:45 HORAS
AGOSTO - 29/08/2024- 18:45 HORAS
SETEMBRO - 26/09/2024 - 18:45 HORAS
OUTUBRO - 31/10/2024 - 18:45 HORAS
NOVEMBRO - 28/11/2024 - 18:45 HORAS
DEZEMBRO - 19/12/2024 - 18:45 HORAS

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vanderlei Elias Gama Garcia
Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 001/2024, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

MÁRCIO MANOEL DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcio Jose Bourscheid
Código Identificador:B5148C4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 002, DE 01 DE FEVEREIRO 2024, DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
SARANDI

Dispõem sobre o relatório de atividades do programa Bolsa Família da 1ª e 2ª vigência de 2023 e o plano de ações do Programa Bolsa Família da 1ª e 2ª vigência para o ano de 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, por decisão em reunião ordinária, realizada dia 30/01/2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 2415/2018 e Lei Complementar 141/2012;

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo Aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 144/2022, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 19/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 09.408.361/0001-46
Contratada:	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA - CNPJ Nº. 09.408.361/0001-46
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 144/2022, passando o mesmo a ter sua vigência até 02/07/2024 e execução até 02/06/2024.
Prazo de vigência:	02/07/2024
Prazo de execução:	02/06/2024
Data assinatura:	02/01/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo Aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 39/2023, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 2/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 09.408.361/0001-46
Contratada:	SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ nº. 08.715.392/0001-87
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 39/2023, passando o mesmo a ter sua vigência até 01/03/2024.
Prazo de vigência:	01/03/2024
Data assinatura:	30/01/2024

Prefeitura de Sulina

A íntegra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diamunicipal.com.br/amp>, de 08/02/2024.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024 de: 07/02/2024 - Convoca Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais previstas para o 3º quadrimestre de 2023.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023, DE 07/02/2024 - Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico nº 73/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2024, DE 07/02/2024 - Contratada: C. LIBRELATO COMERCIO DE PEÇAS LTDA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2024, DE 07/02/2024 - Contratada: E. BACH MECANICA - ME.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2024, DE 07/02/2024 - Contratada: MECANICA ITACOLEMI LTDA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2024, DE 07/02/2024 - Contratada: PATOCAR PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA.

Prefeitura Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024 A Nº 15/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023. PROCESSO Nº 215/2023. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para os veículos linha leve, média e pesada, motocicletas, máquinas e equipamentos rodoviários da frota municipal, atendendo às necessidades da Administração Municipal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Diversas conforme Ata. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. Ata de Registro de Preço nº 09/2024. JMC Comércio de Pneus Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.795.704/0001-60, com valor total de R\$ 29.330,00. Foro e data da assinatura: Pato Branco, 05 de Fevereiro de 2024. Representante Legal - José Carlos Dezen. Prefeito - Robson Cantu. Ata de Registro de Preços nº 10/2024. IGF Comércio de Pneus Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.805.667/0001-50, com valor total de R\$ 89.232,16. Foro e data da Assinatura: Pato Branco, 07 de Fevereiro de 2024. Representante Legal - Eduardo Henrique Senff. Prefeito - Robson Cantu. Ata de Registro de Preços nº 11/2024. Premium Pneus Ltda, inscrita no CNPJ nº 33.054.804/0002-03, com valor total de R\$ 363.000,00. Foro e data da Assinatura: Pato Branco, 02 de Fevereiro de 2024. Representante Legal - Felipe Mendes Gonçalves. Prefeito - Robson Cantu. Ata de Registro de Preços nº 12/2024. J. E. Pneus Ltda, inscrita no CNPJ nº 48.926.883/0001-91, com valor total de R\$ 129.442,00. Foro e data da Assinatura: Pato Branco, 02 de Fevereiro de 2024. Representante Legal - Waldemir de Freitas. Prefeito - Robson Cantu. Ata de Registro de Preços nº 14/2024. Multi Comércio de Pneus Ltda, inscrita no CNPJ nº 50.108.526/0001-68, com valor total de R\$ 384.564,66. Foro e data da Assinatura: Pato Branco, 05 de Fevereiro de 2024. Representante Legal - Bernardo Andres Flach. Prefeito - Robson Cantu. Ata de Registro de Preços nº 15/2024. Atenas Distribuidora De Pneumáticos e Tintas Ltda, inscrita no CNPJ nº 51.890.698/0001-07, com valor total de R\$ 480,00. Foro e data da Assinatura: Pato Branco, 02 de Fevereiro de 2024. Representante Legal - Carlos Aparecido de Paula Louro. Prefeito - Robson Cantu. Pato Branco, 07 de Fevereiro de 2024. Prefeito - Robson Cantu.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DO PORTARIA			
Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
087	Marcel Luis Viero	Exercício CC	03/02/2024
087	Adriana Franchini e Outros	Exercício Conselheiros Escolas e CMDEs	03/02/2024
088	Adriana Franchini e Outros	Nomeação Conselheiros e Direção Escolas e CMDEs	03/02/2024
107	Claudio Adriano Flavia e Outros	Redistribuição	06/02/2024
104	Mauricio Aparecido Bornmann	Dispensar a Pedido	07/02/2024

A publicação na íntegra (nºs) desta ata encontra-se em arquivo disponível (nºs) no seguinte endereço eletrônico: www.diamunicipal.com.br/amp - Grupo nº 04 de fevereiro de 2024, contra a Lei Orgânica nº 10, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023. PROCESSO Nº 215/2023. HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para os veículos linha leve, média e pesada, motocicletas, máquinas e equipamentos rodoviários da frota municipal, atendendo às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal e ADJUDICO seu objeto para as empresas: JMC Distribuidora de Pneus Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.795.704/0001-60, com valor total de R\$ 29.330,00. IGF Comércio de Pneus Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.805.667/0001-50, com valor total de R\$ 89.232,16. Premium Pneus Ltda, inscrita no CNPJ nº 33.054.804/0002-03, com valor total de R\$ 363.000,00. J.E. Pneus Ltda, inscrita no CNPJ nº 48.910.213/0001-87, com valor total de R\$ 234.892,00. Germano Pneus Ltda, inscrita no CNPJ nº 48.926.883/0001-91, com valor total de R\$ 129.442,00. Multi Comércio de Pneus Ltda, inscrita no CNPJ nº 50.108.526/0001-68, com valor total de R\$ 384.564,66. Atenas Distribuidora de Pneumáticos e Tintas Ltda, inscrita no CNPJ nº 51.890.698/0001-07, com valor total de R\$ 480,00. Pato Branco, 07 de Fevereiro de 2024. Prefeito - Robson Cantu.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Aditamento nº 03/2024. Contrato nº 362/2022, Tomada de Preços nº 09/2022, Processo nº 287/2022. PARTES: Município de Pato Branco e L. RITA - EIRELI. OBJETO: A construção de Casa Temática com área de 229,98 m² e revitalização da Praça de Transição e Sacra com área de 2.230,00 m², localizadas no lote 04 da quadra 014, no Município de Pato Branco, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. ADITAMENTO: Do Prazo de Vigência, com base na Lei 8.666/93, especialmente no Artigo 57, §1º, Inciso II e VI, fica prorrogado a vigência contratual por mais 60 dias, ou seja, até o dia 15/03/2024. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitam com o presente Termo. Pato Branco, 10 de Janeiro de 2024. Robson Cantu - Prefeito. Leomar Rita - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Aditamento nº 01/2024. Contrato nº 187/2023, Pregão Eletrônico nº 113/2023, Processo nº 213/2023. PARTES: Município de Pato Branco e GENTE SEGURADORA SA. OBJETO: A contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro para veículos pertencentes à frota do Corpo de Bombeiros e ainda caminhões, vans e caminhonetes pertencentes à frota municipal, atendendo às necessidades da Administração Municipal. ADITAMENTO: Da Inclusão de Seguro, com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 65, Inciso I, alínea "b", fica acrescido ao objeto o seguro do veículo IMBENZ 416 FLASH AMB. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitam com o presente Termo. Pato Branco, 02 de Fevereiro de 2024. Robson Cantu - Prefeito. Victória Maccari Soares - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2024
CONTRATO N.º 33/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 126/2021 - PROCESSO N.º 268/2021
PARTES: Município de Pato Branco e Air Liquide Brasil Ltda. OBJETO: Locação de equipamento de ventilação mecânica de uso domiciliar para usuário do SUS, portador de Esclerose Lateral Amiotrófica (E. L.A.) e demais patologias associadas, atendendo às necessidades da Secretaria de Saúde. ADITAMENTO: Prazo - até 09/02/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1647-10661. Pato Branco, 26/01/2024. Robson Cantu - Prefeito. Adriana Ferreira Rosa da Silva Desengem - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Aditamento nº 01/2024. Contrato nº 22/2023, Pregão Eletrônico nº 192/2022, Processo nº 431/2022. PARTES: Município de Pato Branco e Edite Bernier Sceny 7784980125. OBJETO: A prestação de serviço especializado de limpeza, tratamento, conservação, manutenção da piscina, abastecimento e reposição de pellets da caldeira, com fornecimento de equipamentos e produtos de piscina, necessários para a execução dos serviços no Centro Aquático do Complexo Esportivo Frei Gonçalo, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. ADITAMENTO: Do Prazo de Vigência, com base na Lei 8.666/93 no seu artigo 57, Inciso II, assim como Cláusula Terceira, inciso XI do contrato original, as partes pactuam prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 08/02/2025. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitam com o presente Termo. Pato Branco, 26 de Janeiro de 2024. Robson Cantu - Prefeito. Edite Bernier Sceny - Representante Legal.

Prefeitura Municipal de Nova Prata

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, em atendimento ao Convênio 941928/2023, celebrado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária e o município de Nova Prata do Iguaçu - PR.

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/02/2024.

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu - Paraná.

www.comprasgovernamentais.gov.br

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 06 de fevereiro de 2024.

SERGIO FAUST - Prefeito Municipal

ORAÇÃO A NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO APARECIDA

Oh incomparável Senhora da Conceição Aparecida, Mãe de Deus, Rainha dos Anjos, Advogada dos pescadores, refúgio e consolação dos aflitos, livrai-nos de tudo que possa ofender-vos e a vossa santíssimo filho, meu recator e querido Jesus Cristo. Virgem bendita, dê proteção a mim e minha família das doenças, da fome, assalto, raios e outros perigos que possam nos atingir. Soberana Senhora dirige-nos em todos os negócios espirituais e temporais. Livrai-nos das tentações do demônio para que trilhando o caminho da virtude, pelos merecimentos de vossa puríssima virgindade e o preciosíssimo sangue de vosso filho, vos possamos ver, amar e gozar na eterna glória, por todos os séculos Amém. Minha Nossa Senhora Aparecida, se me fizer alcançar esta graça (diga a graça que quer alcançar), ficarei devoto a vós e mandarei publicar 3 dias depois da graça alcançada. Agradeço uma graça recebida. (S.Z.A.)

Prefeitura Municipal de Manguieirinha

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2022- PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR

CONTRATADA: ENGENHARIA ENGENHARIA MANGUEIRINHA LTDA - ME CNPJ: n.º 79.109.385/0001-80

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste do termo contratual nº 163-2022-PMM, com amparo legal na Cláusula Oitava, parágrafo terceiro do mesmo, a qual estabelece que o valor contratual poderá ser reajustado, observado o período mínimo de 12 (doze) meses.

RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Manguieirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2024-Manguieirinha

PUBLICAR-SE/DESMISAO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023 - PMM

ORÇÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.

FORNECEDOR REGISTRADO: PREMIUM PNEUS EIRELI

CNPJ/MF nº 33.054.804/0002-03

OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras de ar e protetores de câmaras, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos desta municipalidade.

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
16	80,00	UN	PNEU REFERÊNCIA 165/55 R14 NAO REMANUFATURADO DE 1ª LINHA	CASIMIR/NAV 587	250,00	20.000,00
19	28,00	UN	Pneu referência 205/60 R16, não remanufaturado de 1ª linha	INVOVIC/ELB01	257,00	7.196,00
21	16,00	UN	Pneu referência 215/75 R16 não remanufaturado de 1ª linha	INVOVIC/ELB01	574,00	9.184,00
22	80,00	UN	PNEU REFERÊNCIA 215/75 R 17,8 RADIAL 12 LONAS LISO NAO REMANUFATURADO DE 1ª LINHA	WESTLAKE/GR 860A	489,00	39.120,00
23	12,00	UN	Pneu referência 225/75 R16, não remanufaturado de 1ª linha	WESTLAKE/RH 88	368,00	4.416,00
24	20,00	UN	PNEU REFERÊNCIA 225/55 R16, NAO REMANUFATURADO DE 1ª LINHA	WESTLAKE/BC 328	448,00	8.960,00
29	100,00	UN	Pneu referência 275/60 R22,5 não remanufaturado de 1ª linha	WESTLAKE/AD 153	1.319,00	131.900,00
32	20,00	UN	PNEU para caminhão (295 x 80 R22.5) radial borachado, não remanufaturado, de 1ª linha	WESTLAKE/AD 153	1.398,00	27.960,00
35	20,00	UN	PNEU para caminhão (295 x 80 R22.5) radial borachado, não remanufaturado, de 1ª linha	WESTLAKE/ER 876A	1.319,00	26.380,00
38	40,00	UN	Pneu para caminhão (27,5 x 80 R22.5) "10 tonas", radial borachado, não remanufaturado, não	WESTLAKE/AD 153	1.319,00	52.760,00